



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
01/11/17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 291/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

DECRETO Nº 023/2017

**DISPÕE SOBRE OS PONTOS
FACULTATIVOS NOS DIAS 03 DE
NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições atividades legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 03 (Sexta feira), após o feriado de 02 de Novembro "Dia de todos os Santos" (Feriado Nacional);

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, 01 de Novembro de 2017.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL